



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

O **MUNICÍPIO DE UCHOA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob o nº 45.111.952/0001-10, com sede na Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 622 e 623/2023 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 17/03/2025, ÀS 14:00 HORAS VIA PROTOCOLO
	DIA 17/03/2025, ÀS 23:59 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@uchoa.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.uchoa.sp.gov.br/licitacoes/dispensa

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto a Contratação de serviço terceirizado para castração de cães e gatos, conforme Termo de Convênio nº CDSA nº: 000090/2024, Processo nº 020.00013394/2024-77, termo de convênio que celebram o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, e o município de Uchoa, visando à implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

1.2.4 – **ANEXO IV** – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Uchoa-SP, para exercício de 2025, na classificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

02- Poder Executivo; 04- Agricultura e Serv. De Est. De Rodagem; 20.606.0006.2015- Coord. Da Agric. E Desenvolvimento Rural; 3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados; Ficha: **086**;

02- Poder Executivo; 04- Agricultura e Serv. De Est. De Rodagem; 20.606.0006.2015- Coord. Da Agric. E Desenvolvimento Rural; 3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: Tesouro
Ficha: **085**.

2

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será:

LOTE	ITEM	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	<u>01</u>	UND.	50	CASTRACÃO DE FELINOS: Castração de animal mamífero da espécie <i>Felis catus</i> , pertencente à ordem Carnivora e à família Felidae. Popularmente conhecido como gato doméstico; com peso até 10 kg. Pelagem densa e variada em comprimento, textura e coloração, com padrões distintos, como uniforme, listrado, malhado ou manchado; raça diversificada.	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
	<u>02</u>	UND.	50	CASTRACÃO DE CANINO MACHO ATÉ 10KG: Animal mamífero da espécie <i>Canis lupus familiaris</i> , pertencente à ordem Carnivora e à família Canidae. Popularmente conhecido como cachorro ou cão doméstico; animal com peso de até 10kg. Possui estrutura corporal robusta e musculosa; pelagem diversificada em comprimento, textura e coloração, com padrões que podem variar entre sólido, malhado ou mesclado; raça diversificada.	R\$ 238,33	R\$ 11.916,67
	<u>03</u>	UND.	20	CASTRACÃO DE CANINO MACHO DE 10KG À 20KG: Animal mamífero da espécie <i>Canis lupus familiaris</i> , pertencente à ordem Carnivora e à família Canidae. Popularmente conhecido como cachorro ou cão doméstico; animal com peso de 10kg à 20kg. Possui estrutura corporal robusta e musculosa; pelagem diversificada em comprimento, textura e coloração, com padrões que podem variar entre sólido, malhado ou mesclado; raça diversificada.	R\$ 286,67	R\$ 5.733,33
	<u>04</u>	UND.	10	CASTRACÃO DE CANINO MACHO ACIMA DE 20KG: Animal mamífero da espécie <i>Canis lupus familiaris</i> , pertencente à ordem Carnivora e à família Canidae. Popularmente conhecido como cachorro ou cão doméstico; animal com peso acima de 20kg. Possui estrutura corporal robusta e musculosa; pelagem diversificada em comprimento, textura e coloração, com padrões que podem	R\$ 356,67	R\$ 3.566,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

				variar entre sólido, malhado ou mesclado; raça diversificada.		
	<u>05</u>	UND.	50	CASTRACÃO DE CANINO FÊMEA ATÉ 10KG: Animal mamífero da espécie <i>Canis lupus familiaris</i> , pertencente à ordem Carnivora e à família Canidae. Popularmente conhecido como cachorro ou cão doméstico; animal com peso de até 10kg. Possui estrutura corporal robusta e musculosa; pelagem diversificada em comprimento, textura e coloração, com padrões que podem variar entre sólido, malhado ou mesclado; raça diversificada.	R\$ 296,67	R\$ 14.833,33
	<u>06</u>	UND.	20	CASTRACÃO DE CANINO FÊMEA DE 10KG À 20KG: Animal mamífero da espécie <i>Canis lupus familiaris</i> , pertencente à ordem Carnivora e à família Canidae. Popularmente conhecido como cachorro ou cão doméstico; animal com peso de 10kg à 20kg. Possui estrutura corporal robusta e musculosa; pelagem diversificada em comprimento, textura e coloração, com padrões que podem variar entre sólido, malhado ou mesclado; raça diversificada.	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
	<u>07</u>	UND.	10	CASTRACÃO DE CANINO FÊMEA ACIMA DE 20KG: Animal mamífero da espécie <i>Canis lupus familiaris</i> , pertencente à ordem Carnivora e à família Canidae. Popularmente conhecido como cachorro ou cão doméstico; animal com peso acima de 20kg. Possui estrutura corporal robusta e musculosa; pelagem diversificada em comprimento, textura e coloração, com padrões que podem variar entre sólido, malhado ou mesclado; raça diversificada.	R\$ 453,33	R\$ 4.533,33
VALOR MÉDIO ESTIMADO					R\$ 58.383,33	

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@uchoa.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/03/2025 às 14:00h via protocolo**, diretamente na Prefeitura Municipal de Uchoa, localizada à Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP, e, até a as **23:59h** do mesmo dia se encaminhada **via e-mail** (licitacao@uchoa.sp.gov.br).

4.2. DA HABILITAÇÃO

4.2.1. A empresa ou pessoa física detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação via e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4.2.2. Da Habilitação de Pessoa Jurídica:

4.2.2.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.2.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2.1.3 Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.

4.2.2.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.2.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.2.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.2.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.2.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.2.2. Qualificação Econômica-Financeira

4.2.2.2.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite de apresentação da proposta, se outro prazo não constar do documento. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4.2.2.3. Qualificação Técnica/ Profissional Técnico/Operacional

4.2.2.3.1 Declaração da disponibilidade de profissional graduado na área de medicina veterinária, com registro no conselho de classe, para a execução dos serviços contratados, devendo indicar o mesmo.

4.2.2.3.2 Para a contratação deverá ser apresentado os certificados que comprovem a declaração acima.

4.2.2.3.3 A comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado neste subitem será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa, registro na CTPS, ficha de empregado da empresa ou registro do empregado, bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar que o profissional indicado pela licitante integra seu quadro, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Lei 14.133/21.

4.2.2.3.4 Alvará de Licença de funcionamento.

4.2.2.3.5 Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

4.2.3. Da Habilitação de Pessoa Física:

4.2.3.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

4.2.3.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, relativa a tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e relativa a dívida ativa da União, mediante apresentação de Certidão de Regularidade conjunta;

4.2.3.3 Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede do Prestador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

5

4.2.3.4 Certidão Negativa de Débito ou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal de sede do Prestador;

4.2.3.5 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede do Prestador;

4.2.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;

4.2.3.7 Comprovante de Inscrição e da regularidade no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária;

4.2.3.8 Alvará de Licença de Localização e Funcionamento próprio ou do que vier a ser contratado para locação, expedido pelo Poder Executivo Municipal;

4.2.3.9 Alvará Sanitário atualizado próprio ou do subcontratado, expedido pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;

4.2.3.10 A Credenciada deverá apresentar documentos complementares relativos à qualificação como relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica, contendo as informações relativas (ANEXO IV) anexando:

a) cópia dos registros profissionais no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária, na unidade federativa onde prestará o serviço;

b) cópia da Carteira de Registro Profissional;

c) cópia do diploma e certificado de especialidade, devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe;

d) Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2.4. Outras Comprovações

4.2.4.1 Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; está de acordo com os termos desta Dispensa, da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Uchoa, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

4.3. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. **Fica condicionado o pagamento a Contratada à liberação dos recursos provenientes do Governo Estadual.**

5.1.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota/fatura, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

6.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar releva omissoes ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

6

Uchoa/SP, 10 de março de 2025.

Maricy Regina de Castro
Agente de Contratação